

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017 (*)

PROCESSO: 150.003031/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor GUILHERME ROSA VARELLA, portador (a) da RG nº 43.584.633-4 e CPF nº 309.169.188-82, denominado CONTRATADO. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação direta de consultoria a ser prestada pelo consultor Guilherme Rosa Varella, visando a elaboração e implementação de uma Política Pública de Carnaval de Rua do Distrito Federal, cujos serviços oferecidos buscam trazer insumos técnicos, dados e informações para subsidiar as equipes técnica e jurídica da Secretaria de Estado de Cultura do DF, composta por princípios, elementos estruturantes, etapas, cronograma de execução e objetivos, consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls.123/124, a Proposta de fls.23 a 43 e o Projeto Básico de fls. 02 a 22, e produto atualizado, fls.159 a 160, constantes do processo nº 150.003031/2016 que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 80.400,00 (OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2815.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$80.400,00 (OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00639, emitida em 12/05/2017, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da assinatura. CLÁUSULA NONA - Das Garantias: Não há previsão de garantia na Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e na Proposta. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: GUILHERME ROSA VARELLA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 25, de 03/02/2017.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.003102/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de MARCELO CAFÉ, no valor de R\$32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), por meio de Chamamento Público nº08/2016, a ser realizado na Escola Classe P Norte e Centro Educacional 07 - Ceilândia/DF, para realização de 4 apresentações nos dias 16/05, 16/06, 28 e 29+/09/2017, para compor a programação do projeto "DUAS ASAS", representado exclusivamente pela empresa ARTECEI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - CNPJ nº 07.480.912/0001-57, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 132010259; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 11 de maio de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

(*) Considerando a instrução contida no processo nº 150.003085/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação na área de teatro de "CLARICE MARTINS CARDELL", no valor de R\$32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), por meio de Chamamento Público nº08/2016, nos dias 10/06/2017 às 16:00 horas e as 17:30 horas e 05/08/2017 às 16:00 horas e as 17:30 horas, no Centro Social Comunitário Tia Angelina, na Quadra 04, Conjunto E, lote 04 - Varjão - Brasília/DF, para compor a programação do projeto "DUAS ASAS", representado exclusivamente pela empresa CLARICE MARTINS CARDELL - ME - CNPJ nº 19.844.854/0001-82, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 132010259; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 12 de maio de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 81, de 28/04/2017, página 67.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 220.001.149/2016. Interessado: Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, c/c com o art. 1º, § 1º e art. 6º, do Decreto nº 36.240/2015, os artigos 29, 30, II, IV e V, 86 a 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, bem como a alteração de QDD, aprovada pela Portaria nº 149, de 24 de abril de 2017, da SEPLAG, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2017, página nº 3, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor total de R\$ 16.016,00 (dezesesseis mil e dezesesseis reais), a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.6992-Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, Natureza da Despesa - 31.90.92., Fonte: 100. Reconheço a dívida e determino a emissão da Nota de Empenho e a liquidação e respectivo pagamento em favor do Fundo Constitucional do Distrito Federal - TCDF, CNPJ nº 05.448.380/0001-45, referente ao ressarcimento de remunerações, de exercícios anteriores - 2016, de servidores cedidos pela Polícia Militar do Distrito Federal a Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, relacionados nos autos. Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para demais providências. Em 12 de maio de 2017. JULIO CESAR DOS SANTOS, Subsecretário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que está suspenso o Pregão Eletrônico nº 03/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de TIC, bem como suporte especializado para sustentação de todo ambiente de TIC da Defensoria Pública do Distrito Federal - Processo n.º 401.001.231/2016, para análise do Termo de Referência. Será divulgada nova data para abertura do certame nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente. Informações na Diretoria de Licitação da DPDF, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Sala 218, Brasília-DF, CEP: 71.200-219 ou pelo telefone (61) 2196-4387.

EDIMAR SOUZA LIMA

Subsecretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº: 051/2017 - Segedam (AA); Processo nº 10501/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidores - "Gestão Tributária de Contratos e Convênios" - 17 a 19.05.2017 - Brasília (DF). RATIFICO a realização da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a consequente emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais), em favor da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, para atender despesa com inscrições de servidores no curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios", a ser realizado no período de 17 a 19 deste mês, nesta Capital.

Em em 11 de maio de 2017

ANILCÉIA MACHADO

Presidente